



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leme.**

**INDICAÇÃO Nº 54 /2024.**

Indica estudo financeiro e cálculo autorial para a concessão de “auxílio nutricional” aos aposentados e pensionista do Município de Leme.

O Vereador que esta subscreve:

**Considerando que**, vários Municípios de nossa região têm implantado junto as pensões e aposentadorias o “Auxílio Nutricional” que tem a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos e artigos de primeira necessidade”;

**Considerando que**, para a concretização de tal ato, cabe ao Poder Executivo a iniciativa de Projeto de Lei e que este seja acompanhado de estudo financeiro e cálculo atuarial.

**INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para que os servidores inativos e pensionistas do Município de Leme recebam o “Auxílio Nutricional”.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 14 de fevereiro de 2.024.

*Ricardo de Moraes Canata*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP